EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Art. 1º – Informa a destinação de **R$ 1.049.272,36** (um milhão, quarenta e novel mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), referentes às emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto no orçamento de 2026, na forma discriminada abaixo:

Item	Informação
I – Órgão ou entidade destinatária	**FEDERAÇÃO POTIGUAR DE KARATÊ SENSEI NOVINHO**, CNPJ 30.692.515/0001-60
II – Unidade orçamentária	28.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEL
III – Função e subfunção	FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER | SUBFUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITARIO
IV – Classificação funcional programática	27.812.148.2390 – FORTALECIMENTO DE INICIATIVAS DE FOMENTO À INTEGRAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA E DE LAZER.
V – Detalhamento do objeto	**DESTINAR RECURSOS PARA O PROJETO SENSEI NOVINHO** GARANTIR A EXECUÇÃO DO PROJETO QUE NECESSITA DE CUSTEIO PARA A FEDERAÇÃO POTIGUAR DE KARATÊ SENSEI NOVINHO, CNPJ 30.692.515/0001-60
VI – Valor	**R$ 10.000,00**
VII – Nome do parlamentar proponente	Vereador JOÃO BATISTA TORRES (DC)

Natal, 23 de janeiro de 2026

Vereador JOÃO BATISTA TORRES (DC)